



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

EDITAL Nº 05/2023 - DPPR

Apucarana

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 05/2023 - DPPR Apucarana

*Informa o sobre o Processo Seletivo para
contratação de estagiários para atuarem
junto à Defensoria Pública de Apucarana*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública de Apucarana**.

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior;
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 1.3. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Apucarana.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Da Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses.

4. Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte mensal de R\$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

5.2. O vale-transporte será pago proporcionalmente aos dias em que o estagiário trabalhar presencialmente na sede, caso não trabalhe integralmente presencial.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas, no período entre **16/01/2023 a 10/03/2023**, junto ao e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br, por meio do envio de currículo.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo email apucarana@defensoria.pr.def.br.

6.4. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

a) Correio eletrônico (e-mail);

b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

c) Instituição de ensino, período do curso e turno (matutino, vespertino ou noturno);
6.5. Serão desclassificados os candidatos que realizem o curso no período vespertino.

7. Da seleção

7.1. A seleção terá três fases, de participação obrigatória, composta de uma de análise de currículo de caráter eliminatório, encaminhamento de prova via e-mail de caráter de classificatório e eliminatório, e uma entrevista, de caráter classificatório.

8. Da análise de currículo conforme critério:

8.1. Conjuntamente ao ato de inscrição os candidatos devem enviar currículo para o e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br, o qual deve ser acompanhado de carta de apresentação se achar necessário a ser redigida pelo/a candidato/a.

8.2. Dos currículos encaminhados serão selecionados 20 (vinte) candidatos, observado o disposto nos itens 2.2 e 2.3, os quais serão classificados segundo a experiência e conhecimento dos candidatos.

8.3. São atividades que contribuem para o incremento da nota do currículo, dentre outras, nesta ordem:

- a) ter estagiado anteriormente em área jurídica;
- b) ter experiência profissional prévia, incluindo estágio;
- c) ter participado de projeto de pesquisa ou extensão na área jurídica;
- d) ter formação, ainda que não concluída, em outra área do conhecimento que não o Direito;
- e) ter sido aprovado em outro projeto seletivo de estágio em órgão público.

8.4. O resultado provisório da análise dos currículos será publicado no dia **13 de março de 2023**.

9. Da prova

9.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato no dia **17/03/2023**, às 14h e será uma redação dissertativa com tema a ser especificado no email para ser entregue até às 18h do mesmo dia.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

9.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência com o tema proposto.

9.3. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.

9.4. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem resposta que não respeite os direitos humanos.

10. Da entrevista

10.1. Os candidatos classificados passarão por entrevista com a equipe da DPE/PR, por meio de aplicativo a ser futuramente indicado ou presencialmente.

10.2. As entrevistas serão realizadas no dia **24/03/2023**, em horário a ser informado no site da Defensoria Pública.

10.3 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br> e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição (apucarana@defensoria.pr.def.br) a ser decidido pelo supervisor da vaga nesse prazo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

12. Da entrega de documentação

12. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Apucarana, 12 de janeiro de 2023.

Renata Miranda Duarte

Defensora Pública



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

ANEXO I

Cronograma

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 16/01/2023 a 10/03/2023 |
| Divulgação da análise de currículo | 13/03/2023 |
| Prova dissertativa | 17/03/2023 |
| Resultado da prova dissertativa | 20/03/2023 |
| Entrevista | 24/03/2023 |
| Resultado final | 27/03/2023 |



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

ANEXO II Autodeclaração

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso graduação em Direito, matriculado na Instituição de Ensino _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NA SEDE DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº XX/2022, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

(*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração¹.

Por fim, a título de informação suplementar ao já declarado, aviso ao CIEE/PR que:

participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

não participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

XXXXXXXXXXXXX ___ de _____ de 20XX.

Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, CEP 86.800-710, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br